

**GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO****TERMO DE RATIFICAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2020.01.10.2**

O Exmo. Sr. Ygor de Menezes e Bezerra, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei n. 8.666/93, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a contratação de remanescente de obra para dar continuidade a construção de quadra poliesportiva coberta na Vila Lamajú, Município de Farias Brito/CE, nos moldes do Contrato de Repasse nº. 853774/2017, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, em favor da empresa **CONSTRUTORA BRANDÃO E SOARES LTDA - ME**, inscrito no CNPJ nº 18.845.268/0001-90, sendo que a respectiva contratação terá como valor total a importância de R\$ 208.585,13 (duzentos e oito mil quinhentos e oitenta e cinco reais e treze centavos), determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito - Estado do Ceará, 13 de Janeiro de 2020.

Ygor de Menezes e Bezerra
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude